



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

0. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria/ Matrícula / CPF	nº 06/2021
Perfil Integrante:	Diretora do FME/Palmares	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669



NOME	Thais Monique Barreto da Silva Gomes	Portaria/ Matrícula	997221-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

NOME	Thais Cavalcanti Galvão	Portaria/ Matrícula	997413-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Limpeza de fossas sépticas em todas as escolas da rede municipal de ensino e anexos, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação dos Palmares/PE.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS BENS

A Secretaria de Educação dos Palmares, observou a necessidade de realizar a limpeza das fossas sépticas, em todas as escolas da rede municipal de ensino, neste sentido, a presente secretaria entende que se faz necessário a contratação de empresa especializada no ramo de limpeza e desentupimento de fossas, visto que recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos, principalmente, de sanitários, tendo que manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotadas as fossas sépticas, com a finalidade de tornar o ambiente adequado para a utilização dos servidores e estudantes, bem como, preservar a saúde de todos que utilizam o prédio.

Ademais, a limpeza das fossas contribui para a prevenção de contaminação ambiental, tendo em vista que fossas sépticas mal mantidas ou entupidas podem vazar e contaminar o solo, a água subterrânea e até mesmo corpos d'água próximos, representando um sério risco para o meio ambiente e para a saúde pública. A limpeza regular das fossas ajuda a prevenir a poluição ambiental.

A Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que inclui a contratação de uma empresa especializada para garantir que todos os procedimentos relacionados à limpeza de fossas sépticas e à destinação final dos resíduos



estejam em conformidade com a legislação ambiental e sanitária em vigor. Isso evita a imposição de penalidades legais à administração municipal, além de reforçar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a legalidade e a transparência.

4. QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS - DEMANDA

Quantidade de bens a serem adquiridos - DEMANDA:

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	FOSSAS
1.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA	RUA PRINCIPAL DE SANTO ONOFRE, S/N, SANTO ONOFRE	12 M ³
2.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO	RUA 22, S/N, NEWTON CARNEIRO	12 M ³
3.	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M ³
4.	CRECHE NILZA MIRANDA MARQUES	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M ³
5.	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA ROCHA LEÃO	RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, S/N, SANTA ROSA	12 M ³
6.	ESCOLA MUNICIPAL JADER CARLOS	RUA PETRONILO PARISIO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M ³
7.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LAURO FERREIRA CHAVES	RUA TENENTE EVERALDO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M ³
8.	ESCOLA MUNICIPAL DEMERVAL ALVES DE MIRANDA	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M ³
9.	ESCOLA MUNICIPAL LUIS CARLOS FERREIRA SILLES	QUILOMBO II, S/N	12 M ³
10.	ESCOLA MUNICIPAL DOM REINALDO PÜNDER	RUA 8 DE DEZEMBRO, Nº 30, SANTO ONOFRE	12 M ³
11.	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS RIBEIRO	RUA ENGENHEIRO CORNELIO JUNIOR, S/N, SANTA LUZIA	12 M ³
12.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	RUA IDALINO FERREIRA LINS, S/N, SANTA LUZIA	12 M ³
13.	CAIC- JOSÉ DO RÊGO MACIEL	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M ³
14.	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE FERREIRA LINS	RUA INÁCIO CARLOS DA ROCHA, SN, SANTA CLARA	12 M ³
15.	ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE CASTRO MONTENEGRO	RUA BENIGNO DE BARROS, S/N, CENTRO	12 M ³
16.	COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO	PRAÇA DA LUZ, S/N, CENTRO	12 M ³
17.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a TELMA MARIA LEANDRO DE SOUSA	QUILOMBO II, S/N	12 M ³



18.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CALADO	AV. PROFESSOR MIGUEL JASELY, S/N, SÃO JOSÉ	12 M ³
19.	ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO SEBASTIÃO MORENO	DISTRITO DE PIRANJI, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
20.	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ABÍLIO AMÉRICO GALVÃO	RUA DA SEDE, S/N, DISTRITO SERRO AZUL, ZONA RURAL	12 M ³
21.	ESCOLA MUNICIPAL DR. ROSEMIRO RODRIGUES DE BARROS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M ³
22.	ESCOLA MUNICIPAL GLAURA DE BARROS LINS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M ³
23.	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS		12 M ³
24.	SEMED	PRAÇA ISMAEL GOUVEIA 270 CENTRO	12 M ³
25.	CENTRO DE FORMAÇÃO		12 M ³

ESCOLAS DO CAMPO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	FOSSAS
26.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TAVARES DE LIRA	SÍTIO RECURSO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
27.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VISTA ALEGRE	ENGENHO VISTA ALEGRE, ZONA RURAL	12 M ³
28.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO LIMÃO	ENGENHO LIMÃO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
29.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO	ENGENHO LAJEDO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
30.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARLOS DA SILVA	ENGENHO JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
31.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS PALMARES	ENGENHO IMPRENSA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
32.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a JULIA DE MORAES LEITE	ENGENHO HERVAL, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
33.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^o PAULO FREIRE	ENGENHO BELA VISTA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
34.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	ENGENHO BARRA DO DIA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³



35.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENGENHO VENEZA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
36.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOARES DA SILVA	ENGENHO TOMBADOR, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
37.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO TAMBOR	ENGENHO TAMBOR, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
38.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SUMIDOURO	ENGENHO SUMIDOURO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
39.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PRATA	ENGENHO SÃO JOÃO DA PRATA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
40.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SANTA FÉ	ENGENHO SANTA FÉ, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
41.	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM DA SILVA FARIA	ENGENHO RIACHÃO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
42.	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^o BRIVALDO LEÃO DE ALMEIDA	ENGENHO CAPRICHIO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
43.	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AGENOR CARNEIRO LEÃO	ENGENHO COUCEIRO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
44.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAVALCANTE LOPES	ENGENHO CUMARÚ, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
45.	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO LOURENÇO DA SILVA	ENGENHO DIAMANTE, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
46.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO MONTEPIO	ENGENHO MONTEPIO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
47.	ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO RESENDE	ENGENHO HUMAITÁ, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
48.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PAU SANGUE	ENGENHO PAU SANGUE, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
49.	ESCOLA MUNICIPAL POMPEU SOARES BRANDÃO	ENGENHO POÇO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
50. 2	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PIRAUÁ	ENGENHO PIRAUÁ, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
51.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SÁ BARRETO COSTA	ENGENHO FANAL DA LUZ, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
52.	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SÁ BARRETO	ENGENHO CATUAMA "A", S/N, ZONA RURAL	12 M ³
53.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO CAMIVOUZINHO	ENGENHO CAMIVOUZINHO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
54.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO FERTILIDADE	ENGENHO FERTILIDADE, S/N, ZONA RURAL	12 M ³



55.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ENGENHO CAMPINAS, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
56.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO ESPERANÇA	ENGENHO ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
57.	ESCOLA DO ENGENHO MUNDO NOVO *	ENGENHO MUNDO NOVO, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
58.	ESCOLA DO ENGENHO RIQUEZA *	ENGENHO RIQUEZA, S/N, ZONA RURAL	12 M ³
QUANTIDADE TOTAL: 696 M³			

5. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO(S) BEM(NS)

O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 01/05/2025

7. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, 04 de abril de 2025.

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME

Fundo Municipal de Educação dos Palmares.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A529-E842-B22F-C190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 04/04/2025 16:30:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 07/04/2025 08:31:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 07/04/2025 09:14:03
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A529-E842-B22F-C190>